



ANO IX – Nº 1441 - Macaíba-RN, quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO DE DESPESA Nº. 3.856/2017
PROCESSO LICITATORIO Nº. 084/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM TRATOR CORTADOR DE GRAMA DIRIGÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**ATO DE REVOGAÇÃO DO
PROCESSO DE LICITAÇÃO**

Considerando que foi aberto processo licitatório cujo objeto visa o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM TRATOR CORTADOR DE GRAMA DIRIGÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Considerando que as 03 (três) sessões marcadas foram declaradas desertas. Considerando finalmente o que dispõe o artigo 49 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93. DECIDO pela REVOGAÇÃO do presente certame de licitação. Publique-se na imprensa oficial de forma resumida a presente decisão, garantindo aos interessados, o contraditório e ampla defesa, conforme prevê a Lei Federal nº 8.666/93. Macaíba / RN, 28 de Fevereiro de 2018. Fernando Cunha Lima Bezerra - Prefeito Constitucional.

EXTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba - Macaíba Prev; CONTRATADA: Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM; OBJETO: Pagamento de 01 (uma) inscrição para o servidor Luiz Henrique de Lima e Silva, participar do 30º Seminário Nacional de Previdência Social, que se realizará no período de 14 a 16 de março de 2018 em Guarulhos S/P. VALOR GLOBAL: R\$ 481,00 (quatrocentos e oitenta e um reais); BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Autoridade Responsável: Katyanne Layse Oliveira de Sousa - Diretora Presidente Interina do Macaíba Prev.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde; CONTRATADA: JTA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME; OBJETO: Serviços de manutenção e recarga dos extintores da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Aluizio Alves no Município de Macaíba/RN; VALOR GLOBAL: R\$ 300,00

(trezentos reais); BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Autoridade Responsável: Gisleyne Karla Medeiros da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013, e

CONSIDERANDO, a necessidade de realizar ação fiscalizadora sobre os serviços de coleta de resíduos hospitalar do município;

R E S O L V E,

Art. 1º Designar os senhores Yuri Filipe de Castro Galvão, portador do CPF nº.046.648.484-47, Jader Aladim de Araújo Júnior, portador do CPF nº 041.256.364-93, Alinson Rocha de Oliveira, portador do CPF nº 071.584.894-18, Josenildo Ferreira da Silva, portador do CPF nº. 041.659.614-26, João Paulo Alves da Luz, portador do CPF nº 034.994.524-13, funcionários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo para compor o quadro da equipe de fiscalização dos serviços referentes a coleta, transporte, tratamento, incineração e destinação final dos resíduos sólidos de serviço de saúde, objeto do edital licitatorio 082/2017 que teve a empresa Cril Empreendimentos Ambiental LTDA como vencedora.

Art. 2º Esta Portaria retroage a data de 12/01/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, em 27 de fevereiro de 2018.

Joacy Carlos Pereira de Assis
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E URBANISMO

PORTARIA Nº 091/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magnó Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da

Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor LUÍS HENRIQUE CORTÊS MARTINS, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.629.734-22, como SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO INTERINO em substituição a Senhora ULIBNA KELRY TAVARES CUNHA - Secretária Municipal de Tributação que se encontrará de férias, durante o período de 01 a 20 de março de 2018, de acordo com o requerimento da servidora.

Art. 2º - Durante o período do gozo de férias por parte da Titular da Pasta, o exercício da função de Secretário Municipal de Tributação Interino, será remunerado mediante subsídio equivalente ao cargo de CC-1 da Administração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 27 de fevereiro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2018-MacaíbaPREV

A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela atribuído a Administração Pública.

CONSIDERANDO as determinações do processo nº 14508/2018-TC do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 do Texto Magnó Brasileiro.

CONSIDERANDO todos os documentos que compõem o processo de benefício nº 59/2015 e protocolo nº 4008/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 1º da portaria nº 318/2015 que passará a ter a seguinte redação:

“Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva MARIA DE FATIMA FERREIRA DE ARAUJO, matriculada sob o nº 0001350-1, no cargo de professora nível II P, classe K, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME na escola Pedro Gomes de Souza, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de professora nível II P,

classe K;

- 07 (sete) quinênios correspondendo a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2015.

Macaíba – RN, 28 de fevereiro de 2018.

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente Interina do MacaíbaPREV

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba

Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antônio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

.....

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de

Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de

Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lillian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br